**INDICAÇÃO Nº 023-2014**
Data: 10 de fevereiro de 2014

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente entre as ruas Mato Grosso e Goiás.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar um redutor de velocidade na Avenida Írio Jacob Welp.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside na referida Avenida, este Vereador sugere que o Executivo Municipal instale um redutor de velocidade justamente na extensão compreendia entre as ruas Mato Grosso e Goiás.

Desta forma, tanto veículos quanto motocicletas serão obrigados a diminuir a velocidade, ampliando a segurança das pessoas que todos os dias passam pelo referido local, especialmente pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

**JOÃO MARCOS GOMES**
Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom**
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO